



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05929/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00288 - 12.365.2002.0004 - 44504200 52.000,00

Unidade: 05.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00287 - 08.243.4001.0002 - 44504200 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00128 - 12.361.2001.2041 - 33903900 52.000,00

Unidade: 05.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00068 - 08.243.4001.0002 - 33504300 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 102.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 102.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 102.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de outubro de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal